



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE JACAREZINHO **(CPJACA)**

1. INTRODUÇÃO

Em **03 de outubro de 2025**, às 09h10, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Jacarezinho**, localizada na Rua Coronel Batista, 15, CEP 86400-000, Jacarezinho/PR, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção o Coordenador Auxiliar do NUPEP, Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, a Defensora Pública Francine Faneze Borsato Amorese, e os assessores Beatriz Scherpinski Fernandes e Jean Paulo Soranzo, que foram recepcionados pelos monitores da unidade, que franquearam o acesso da Defensoria Pública à unidade.

Consigne-se que o gestor da unidade se encontrava em diligência externa, motivo pelo qual não acompanhou a equipe da Defensoria Pública.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os custodiados.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A) Identificação e administração do estabelecimento

A Cadeia Pública de Jacarezinho é uma unidade destinada à custódia de homens condenados ou provisórios.

A unidade possui certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros cuja validade expirou em 14/08/2025, e aguarda novo licenciamento do referido órgão.

O quadro de pessoal é composto por dois policiais penais (sendo o gestor da unidade e outro policial penal responsável pela central de monitoração eletrônica) e funcionários terceirizados (quatro homens e uma mulher no turno diurno), além de um funcionário administrativo também terceirizado. A unidade não dispõe de assistente social, psicólogo, equipe médica, odontológica ou de enfermagem próprios.

Ressalta-se que não existe base do SOT/SOE na unidade, sendo que a base mais próxima fica localizada na Cidade de Londrina.

Ademais, os custodiados não ficam em “shelters”.

B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas:

Note-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a capacidade total do estabelecimento é de 94 (noventa e quatro) pessoas¹, contudo, foi informado que a capacidade total do estabelecimento é de 105 (cento e cinco) pessoas. De qualquer modo, o número de pessoas presas na data da inspeção era de 148 (cento e quarenta e oito), de modo que, considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade contava com uma superlotação de 43 (quarenta e três) pessoas privadas de liberdade.

RELAÇÃO DE PRESOS	
01 - GALERIA 1 (A)	46
02 - GALERIA 2 (B)	48
02 - GALERIA 2 - Seguro (207)	10
03 - 301 - Triagem	06
03 - 302 - Triagem	01
03 - 303 - Implantados	06
03 - 303 - Implantado	00
03 - 303 - Pensão	01
03 - 304 - Reflexão	01
03 - 304 - Cela Feminina	00
04 - 401 - GALERIA 3 (C)	29
ESCOLA	00
CORRÔ	00
Total	148
03/10/2025 - 07:00	

¹ Conforme informações constantes no site <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Data de acesso 14 de set. de 2025. Nota-se que as informações do relatório do referido site datam de 03/09/2025.



Desse total, 15 reclusos eram presos provisórios, 132 reclusos eram presos condenados e 01 recluso era preso civil.

De acordo com os funcionários da unidade, os custodiados são separados entre convívio e seguro-convívio, não havendo divisão entre provisórios e condenados ou primários e reincidentes.

Ainda, foi informado que não há pessoas aguardando vaga em hospitais de custódia, estrangeiros, mulheres, pessoa indígena, LGBTQIAP+, pessoa com deficiência, bem como pessoas com idade superior a 70 anos na unidade.

Na data da inspeção, havia um preso com tuberculose, que se encontrava isolado dos demais, em cela própria.

Com relação à estrutura física do estabelecimento, observou-se que a unidade possui diversas galerias com celas esparsas. Não foi possível adentrar nos corredores das galerias por motivos de segurança, posto que os reclusos ficam com as portas abertas das celas e com acesso livre aos corredores.

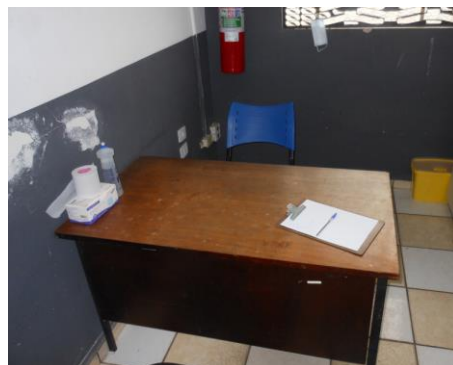
No que diz respeito ao banho de sol, ocorre para o convívio duas vezes na semana, por duas horas; para o seguro-convívio, também duas vezes na semana, pelo mesmo período.

C) Instalações e serviços

Quanto às instalações e serviços ofertados pelo estabelecimento, foi informado que há banho quente em todos os cubículos, cobertores e colchões para todos, mas não há cama para todos, de modo que alguns reclusos dormem com o colchão no chão. Foi informado que não há presos dividindo colchões.

Em relação à saúde, existe dispensário de medicamentos improvisado, no qual a separação dos medicamentos é feita pela equipe médica, e a dispensa, pelos monitores. A unidade conta com ambulatório médico também improvisado, onde são realizadas as consultas médicas semanalmente, sendo atendida uma média de 20 pessoas por semana. No entanto, quando necessário os custodiados também são escoltados para consulta médica. A unidade não conta com atendimento odontológico, este que é realizado apenas na UBS mediante agendamento, de modo que os atendimentos são realizados por demanda. Com relação às consultas

psiquiátricas, ocorrem quando há encaminhamento do clínico geral. Os atendimentos são realizados por profissionais conveniados ao SUS. Por fim, a unidade realiza a escolta de reclusos para atendimento no CAPS/AD.



A respeito das assistências prestadas pela unidade, não há assistente social realizando atendimento na unidade. Já a assistência religiosa é prestada pela Congregação Cristã, Igreja Católica e Testemunho de Jeová.

Ademais, verifica-se que a unidade possui parlatórios para atendimento e para a realização de audiência na modalidade virtual e para a realização de web visita.

D) Disciplina e ocorrências:

No que tange às infrações disciplinares, a unidade emite o comunicado, não sabendo precisar em qual unidade o procedimento do Conselho Disciplinar é realizado.

Referente às principais infrações cometidas, destacou-se a apreensão de celulares.

Além disso há um setor improvisado de isolamento na unidade.

E) Higiene

Foi informado que não há racionamento de água na unidade e que a quantidade de itens de higiene fornecidos pelo DEPPEN tem sido suficiente, mas que, quando necessário, o Conselho da Comunidade local fornece itens que estão em falta.

É fornecido sabonete, pasta e escova de dente, aparelho de barbear e toalha, de modo que a reposição de alguns itens é feita quinzenalmente.

Em relação à limpeza, a unidade possui lavanderia para lavagem de itens pessoais e cobertores. A limpeza das celas/galerias é feita semanalmente pelos próprios custodiados.

Por fim, a unidade foi desinsetizada e desratizada em 01/08/2025.



F) Alimentação

A empresa responsável pela alimentação é a CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, conforme se extrai da imagem abaixo, constante no site do DEPPEN²:

² <<https://www.deppen.pr.gov.br/Pagina/Contratos-Deppen-2025>>. Data de acesso 14 de out. de 2025.



▲ CONTRATO 277/2025 - ALIMENTAÇÃO - CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

Unidade: CP Assaí, CP Cornélio Procopio, CP Ibiporã, CP Carliópolis, CP Andirá, CP Bandeirantes, CP Cambará, CP Jacarézinho, CP Santo Antônio da Platina, CP Ibaiti e CP Ribeirão do Pinhal

Prazo de Vigência: 28/04/2025 a 27/04/2026

Valor Total: R\$ 14.447.247,50

Extrato de Publicação

Termo de Referência e IMR

Empenho: 2025NE055101

Com relação aos horários, o café da manhã é servido às 7h o almoço às 11h e o jantar às 17h.

Há na unidade comissão de alimentação, a qual afere a qualidade, o peso e a temperatura das marmitas entregues.

Quando necessário, as ocorrências em razão de comida azeda ou imprópria para o consumo são registradas através do PPWEB.

Ademais, a unidade conta com cozinha interna, no entanto é utilizada apenas para o preparo de comida dos funcionários.

G) Vestuário

Referente ao vestuário fornecido pela unidade, foi informado que todos os itens estão sendo devidamente fornecidos (camiseta, calça, bermuda, blusa de frio e chinelo).

Acerca da reposição do vestuário, foi informado que a reposição é feita conforme demanda e que também é permitida a entrada de roupas trazidas pelas famílias.

H) Remição

De acordo com informações dos funcionários da unidade, há projetos de remição na unidade, sendo assim divididas:

Tipo	Nº de vagas	Pecúlio/salário
Estudos Bíblicos	08/09	X
Artesanato ³	70	X

³ Confecção de origamis.



Serviços gerais	04	Pecúlio
Cassarotti	01	Salário

Quanto à remição por atividades educacionais, a unidade aplicou no último ano a prova do ENCCEJA e do ENEM. Por fim, quanto ao trabalho, a unidade conta com convênio com a prefeitura.

Com relação ao ensino regular, observa-se que a unidade possui uma sala de aula, no entanto, não há ensino regular formal.



Importante destacar, antes de concluir o presente tópico, que a unidade possui um setor de costura estruturado, porém não está sendo utilizado no presente momento, conforme imagens abaixo.



I) Cultura

Segundo informado pelos funcionários, a unidade não fornece atividades culturais, não realiza rodas de poesia, leitura ou similares, não possui coral, mas possui biblioteca própria, conforme já destacado acima.

J) Conselho da Comunidade

No que tange ao auxílio prestado pelo Conselho da Comunidade à unidade, o referido órgão suplementa itens de higiene, arca com medicamentos que o SUS não disponibiliza, e já auxiliou financeiramente em obras realizadas na unidade.

K) Município

O Município de Jacarezinho auxilia no tratamento penal cedendo profissionais da saúde, como médico clínico.

A equipe da unidade não soube informar se o município aderiu ao PNAISP.

L) Visitas

As visitas sociais ocorrem às terças-feiras. Há visita íntima sendo realizada de forma improvisada, dentro dos cubículos, e é ofertada a modalidade de visita



por videochamada ("web visita"). A unidade não possui scanner corporal, mas informou não realizar revista íntima vexatória, em observância ao Tema 998 da Repercussão Geral do STF.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A) ESTRUTURA EXTERNA

A unidade prisional é composta por quatro galerias, sendo uma destinada ao seguro-convívio, e as demais destinadas ao convívio. Conta também com cela de triagem, cela de isolamento e alojamento para reclusos implantados em canteiros de trabalho.

O estabelecimento conta, ainda, com um pátio principal para banho de sol/visitas, e com um pátio próprio para a galeria 03.

Na data da inspeção, a unidade não estava realizando nenhuma obra.

B) CELAS

Antes de adentrar no presente tópico, reforça-se a informação já exposta alhures de que não foi possível ingressar, por motivo de segurança, em nenhuma cela. Isso porque, as portas das celas ficam abertas, de modo que os reclusos ficam soltos no corredor da galeria. Outrossim, considerando a ausência de qualquer policial penal na unidade para fazer a movimentação dos reclusos para que a equipe da Defensoria Pública adentrasse nas celas, somente foi possível ter a vista do corredor das galerias e conversar com os reclusos a partir delas, conforme demonstrado na foto abaixo.

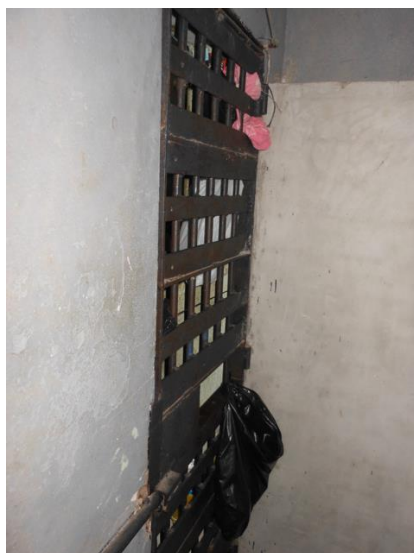


Durante a inspeção nas galerias, constatou-se, a partir de conversa com os reclusos e análise arquitetônica da unidade, a existência de exaustores e ventiladores (estes últimos, adquiridos pelos familiares dos custodiados) para mitigar o calor e a falta de circulação de ar. Não foi possível constatar a presença de umidade, mofo e fiação elétrica exposta, diante dos motivos expostos acima.

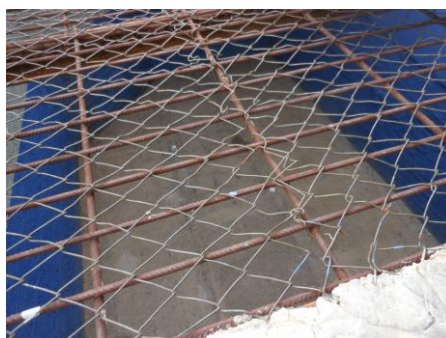
Destaca-se, por fim, que a grande maioria das celas possui televisão, conforme informação prestada pelos reclusos.



Já na galeria "seguro-convívio" (que, em verdade, é de somente uma cela), possui uma ventana e ventilador fornecido pelos familiares, porém não há exaustor e sistema de climatização, diferentemente da galeria demonstrada acima.



Há também, na parte externa da unidade, uma galeria própria (galeria 03), que possui um pátio de sol próprio, de tamanho bem reduzido.





As celas possuem vasos sanitários (em sua grande maioria, algumas ainda possuem o sanitário do tipo “bacia-turca”) e chuveiros (com água quente), estando todos em condições regulares de funcionamento, conforme informações dos custodiados. O odor nos ambientes era ruim.

Não houve relatos de vazamentos de água nos cubículos.

C) CAMAS E COLCHÕES

A unidade está superlotada, motivo pelo qual há a necessidade de que as pessoas durmam no chão e, em algumas galerias, dividam colchões no chão.

D) VESTUÁRIO E COBERTAS

A maioria dos entrevistados relatou que os itens de vestuário estão em falta e não estão sendo entregues pela unidade.

Quanto às cobertas, não houve reclamações quanto a insuficiência.

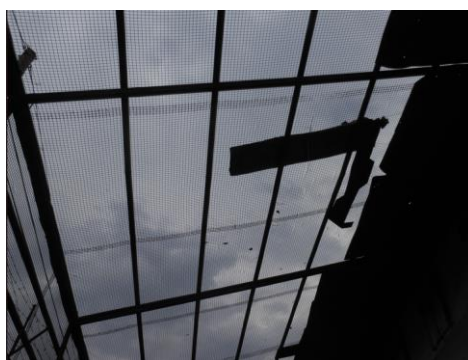
E) BANHO DE SOL

Como mencionado no item 2.B, o banho de sol é fornecido para todas as galerias da seguinte forma:

- Convívio: duas vezes na semana, por duas horas, no pátio de visitas (com exceção da galeria 3, que possui pátio próprio);
- Seguro-Convívio: duas vezes na semana, por duas horas, no pátio de visitas;

Contudo, impende salientar que, especificamente quanto ao seguro-conívio, houve a reclamação dos entrevistados acerca do banho sol, que chegaram a informar que gozam do banho de sol tão somente 01 vez no mês, por um período inferior a 01 hora.

Abaixo, fotos do pátio de sol principal (a foto do pátio de sol da Galeria 03 está disposta no tópico “3-B”).



F) ALIMENTAÇÃO

Os entrevistados avaliaram a alimentação como regular. De acordo com os entrevistados, a avaliação se deve pelo fato de que já encontraram objetos estranhos nos alimentos, bem como em razão da ausência de tempero e alimentos que não atingiram a cocção adequada. Apesar disso, avaliaram que a temperatura é boa.

Questionados sobre qual o procedimento da unidade quando a comida está azeda, informaram que devolvem e repõe.

O Defensor Público experimentou uma das marmitas servidas às pessoas presas: tratava-se de feijão, arroz, polenta e frango. A comida tinha boa

temperatura e sabor razoável. Ao lado, imagem de uma das marmitas para apenados com restrição alimentar e, abaixo, fotos do café da manhã (pão e café servido na garrafa).



G) HIGIENE

Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, a maioria dos entrevistados informaram ser suficiente, sendo que às vezes falta algum item. De acordo com os entrevistados, a unidade repõe os itens uma vez ao mês.

H) SAÚDE

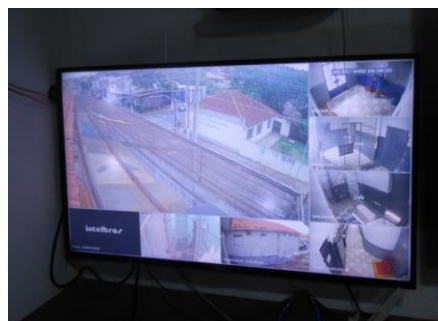
Os entrevistados avaliaram o atendimento médico como bom, todavia, com relação ao atendimento odontológico, informaram que é ruim, pois há poucos atendimentos e demora bastante.

Quanto aos atendimentos psicológicos, informaram que a unidade não possui tais serviços.



I) DA SEGURANÇA

Verificou-se que a unidade possui câmeras de segurança e, apesar de não possuir *bodyscan*, possui um detector de metais.



4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Núcleo instaurará procedimento, com ulterior acompanhamento sobre eventuais soluções realizadas, principalmente em razão da unidade contar com uma população prisional em limites superiores ao estabelecido no art. 4º, §1º da Resolução nº 05/2016 do CNPCP e no julgamento da 2ª Turma do STF na Medida Cautelar na Reclamação 58.207/SP.

Umuarama/PR, 14 de outubro de 2025.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador Auxiliar do NUPEP